



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 010/2020

Alcantil, 15 de setembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 020 de 14 de setembro de 2020 que regulamenta em âmbito municipal, a Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo decreto legislativo Nº 06 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento, Seleção e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município de Alcantil com os seguintes nomes.

- a) Edilson Figueiroa de Lima – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- b) Carla da Silva Pereira – Técnico da Secretaria de Educação;

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alcantil, 15 de setembro de 2020

**José Milton Rodrigues
Prefeito de Alcantil**